



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 62165/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

DATA DE ENTRADA: 07/06/2023

ASSUNTO: Licitação - 00020/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

INTERESSADOS: Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



Consultoria e Assessoria na Política de Assistência Social

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ – PB

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME: MSS CAMPOS - ME
CNPJ: 08.640.533/0001-40
END: Rua Zezinho Pintor, 12, Noé Trajano, Patos – PB
TELEFONE: (83) 3422-2237
E-MAIL: camposconsultoria2021@gmail.com

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, encaminhamos a consulta abaixo discriminada para a prestação de serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT. DE PARCELAS	PÇ. UNIT.	PÇ TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Parcela	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00

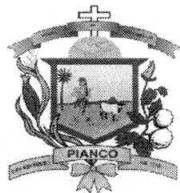
Valor total da consulta: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Consulta válida por 60 dias.

Data: 17/05/2023.

Maria do Socorro de Souza Campos
Maria do Socorro de Souza Campos
 CPF: 431.283.603-59
 Representante Legal

Rua Zezinho Pintor, 12, Noé Trajano, Patos – PB
 CEP: 58.705-180 – (83) 3422.2237 - camposconsultoria2021@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Piancó- PB, 08 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A solicitação descrita acima é para o acompanhamento do cadastro único e do programa que compõe esta secretaria, diante da burocracia dos sistemas de informação do Governo Federal, necessitando de assessoria técnica especializada que auxilie os funcionários que operam os sistemas.

Atenciosamente,



Girleni Ferreira Badu
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo

Serviços e Programas do Suas; Bolsa Família e de Serviços Socioassistenciais

Item	Descrição	UND.	QUANT. DE PARCELAS
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.	Parcela	8

Piancó- PB, 08 de maio de 2023.



 Girleni Ferreira Badu
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Consultoria e Assessoria na Política de Assistência Social

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

CONSULTA DE PREÇOS

NOME: MSS CAMPOS - ME
CNPJ: 08.640.533/0001-40
END: Rua Zezinho Pintor, 12, Noé Trajano, Patos - PB
TELEFONE: (83) 3422-2237
E-MAIL: camposconsultoria2021@gmail.com

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, encaminhamos a consulta abaixo discriminada para a prestação de serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT. DE PARCELAS	PÇ. UNIT.	PÇ TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Parcela	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00

Valor total da consulta: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Consulta válida por 60 dias.

Data: 24/04/2023.

Maria do Socorro de Souza Campos
Maria do Socorro de Souza Campos
CPF: 431.283.603-59
Representante Legal



A PREFEITURA DE PIANCÓ - PB

Consulta de Preços

Razão Social: AF2 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 15.312.318.0001-85

Endereço: Rua Genário Oliveira, Nº 150 A - Bairro Lagoa Seca

CEP: 63.040260 - Juazeiro do Norte - Ceará

Email: fredericoaafetoza@hotmail.com **Telefone:** (88) 9 9965-0969

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, encaminhamos a proposta de cotação de preços para adquirir a prestação de serviços abaixo especificada, para elaboração do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT. DE PARCELAS	PÇ. UNIT.	PÇ TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Piancó - PB.	Parcela	8	R\$ 2.200,00	R\$ 17.600,00

Valor total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Validade da Consulta: 60 dias

Data: 12/04/2023

AF2 CONSULTORIA E
PROJETOS
LTDA:15312318000185

Assinado de forma digital por AF2
CONSULTORIA E PROJETOS
LTDA:15312318000185
Dados: 2023.05.08 14:07:20 -03'00'

Proponente



A PREFEITURA DE PIANCÓ - PB

Consulta de Preços

Razão Social: Adrimac Consultoria e Treinamento Empresarial Limitada

CNPJ: 06.877.566/0001-82

Endereço: Rua do Cruzeiro, 1242 – Centro - Juazeiro do Norte - CE

Email: adrimacconsultoria@gmail.com

Telefone: (88) 9 9965-9180

Prezados Senhores,

Conforme solicitado, encaminhamos a proposta de cotação de preços para adquirir a prestação de serviços abaixo especificada, para elaboração do processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT. DE PARCELA S	PÇ. UNIT.	PÇ TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Piancó – PB.	Parcela	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Validade da proposta: 60 dias

Data: 25/04/2023



Proponente



Consultas de preços_MODELO 2_ADRIMAC_Pia ncó.docx

Documento número ad39f6a0-d08f-4d05-b4c3-270f1e975b5c



Assinaturas

 adrimacconsultoria@gmail.com
Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):
f7fe4c601792828cfdcf4e7cd212e5ea54454590bf7f30e07c39ac8c429f938

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ad39f6a0-d08f-4d05-b4c3-270f1e975b5c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ad39f6a0-d08f-4d05-b4c3-270f1e975b5c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

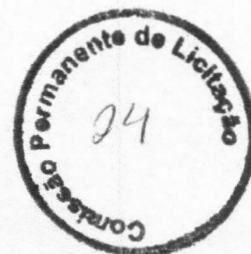
Signed by FRANCISCO ANTONIO
CAMPOS TORRES (55582184368)
Data: 05/05/2023 13:50:24 +00:00

Assinado com
certificado
digital em





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 11 de maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 02/2023 de 02 de janeiro de 2023, inclusa nos autos após o presente termo, para realizar a autuação do presente processo, com as seguintes características:

- **PROCESSO Nº 00020/2023**
- **MODALIDADE:** DISPENSA
- **TIPO:** MENOR PREÇO
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.
- **CONTRATADO:** M. S. S. CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-180 - Patos/PB.

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: Solicitação para realização de dispensa de licitação exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação direta, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

Após devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente a minuta de contrato e seus elementos constitutivos, assim como a minuta do contrato os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a assessoria jurídica para devida análise e emissão de parecer jurídico de acordo com o art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Bruna Marília P. Q. Nunes
 BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
 Presidente da CPL/PMP

Antonia Regina Barbosa Cabral
 ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
 Membro

André Alexandre do Nascimento
 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
 Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 00020/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL – MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Nos termos do Art. 24, inciso XXV e XXXIII, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

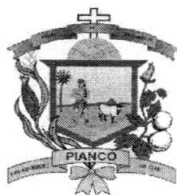
Trata-se o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, pela **Dispensa de licitação**, disposto no art. 24, IV da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Dispensa de Licitação enseja a celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, de acordo com a lei 8.666/93 e por razões já perfilhadas neste processo, a Administração poderá sem licitação, contratar empresa ou pessoa física especializada no serviço do objeto supracitado, desde que atendam às exigências legais, no que tange a capacidade jurídica e regularidade fiscal, que não de ser



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

verificadas antes da contratação, e que o contrato seja vantajoso para a Administração.

Ressalte-se ainda que: (i) a contratação está devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito (ii) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (iii) a razão da escolha do fornecedor e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, adiante transcrita:

"Art. 26 –.....

Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço;

IV- Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

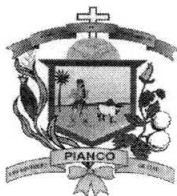
II – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos nos atos desta administração bem como minuta de contrato, trazidos para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta, sem licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Piancó- PB, em 11 de maio de 2023.


 José de Arimatéia R. de Lacerda
 ABOGADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.** Declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.120 - 08 244 1004 2040; 08 244 1004 2041; 08 244 1004 2042; 339039.

Piancó- PB, em 10 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Piancó- PB, 08 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência que autorize a Comissão de Licitação a providenciar o processo de contratação direta, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A solicitação descrita acima é para o acompanhamento do cadastro único e do programa que compõe esta secretaria, diante da burocracia dos sistemas de informação do Governo Federal, necessitando de assessoria técnica especializada que auxilie os funcionários que operam os sistemas.

Atenciosamente,



 Girleni Ferreira Badu
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Anexo

Serviços e Programas do Suas; Bolsa Família e de Serviços Socioassistenciais

Item	Descrição	UND.	QUANT. DE PARCELAS
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.	Parcela	8

Piancó- PB, 08 de maio de 2023.



 Girleni Ferreira Badu
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00020/2023, em favor de **M. S. S. CAMPOS**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **08.640.533/0001-40**, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. **Com o Valor Global Estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó- PB, em 25 de maio de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 12:52:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 62165/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00020/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 25/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 14.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 14.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Campos Consultoria

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.640.533/0001-40

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	6a4ee2858135a176b43cc237d57284cd
Justificativa do preço contratado	Sim	193a4033bd515d8e53f58fa78f280a4c
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3bf63249c731b1c2311c0e6f412e170d
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	b5b732d93222ad0d9e53d665b1c616c4
Previsão Orçamentária	Sim	4ee18a7ca7f9cbf483e9372ea5b36efd
Projeto básico ou termo de referência	Sim	6a4ee2858135a176b43cc237d57284cd
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Campos Consultoria	Sim	6539aee61cadd8172eb918482053c53e
Ratificação	Sim	703d160b27284359e2f965686bd27f8a

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N ° 04.020/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E
 M. S. S. CAMPOS PARA OS SERVIÇOS
 ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Valdemar Costa Filho, 145, Centro – Prédio da Prefeitura Municipal de Piancó- Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **09.148.727/0001-95**, representada neste ato pelo Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/n Campo Novo na cidade, de Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **M. S. S. CAMPOS**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **08.640.533/0001-40**, com endereço na Rua Pintor Zezinho, nº 12 - Bairro: Noé Trajano - CEP: 58.705-180 - Patos/PB, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, de acordo com a **DISPENSA nº 00020/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato tem fundamentação no Art. 24, XXV e XXXIII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto da presente **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos especializados no acompanhamento dos Serviços e Programas do SUAS; Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó-PB.**

PARAGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, **DISPENSA nº 00020/2023** e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PARAGRAFO SEGUNDO – O prazo de vigência do presente contrato é da data de sua assinatura e termino até dia **31/12/2023**, podendo ser suspenso sua vigência caso outra licitação seja concluída ou que a sua totalidade seja adquirida antes do prazo de vigência, conforme os ditames da Lei n. ° 8.666/93).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

O presente objeto contratado fica estimado com o Valor Global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

- a) Nos preços contratados estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado, tais como: Todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos, taxas, emolumentos, tributos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global apresentado.
- b) Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeira do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
- c) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos da Lei Orçamentária do exercício de 2023, conforme rubrica a seguir discriminada:

02.120 - 08 244 1004 2040; 08 244 1004 2041; 08 244 1004 2042; 339039.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço do objeto contratado será efetuado em até quinze dias contados do empenho de cada nota fiscal ou até o trigésimo dia do mês seguinte, após devido atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATADO, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Prestar os serviços ora contratados e disposto neste instrumento;
- b) Informa e alimentar os sistemas existentes com base de informação fornecida pelas secretarias e/ou coordenadores as secretarias deste município;
- c) Comunicar os secretários deste município quanto a ocorrência de irregularidade em sistemas governamentais;
- d) Prestar os serviços na sede do município da contratante, bem como no escritório do CONTRATADO.
- e) Responsabilizar-se civil e criminalmente, ainda que seja subsidiário, pelas informações errôneas lançadas nos sistemas ou até mesmo a omissão de informações.
- f) Atender o objeto dentro do prazo durante a prestação do serviço.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato e das obrigações constantes deste instrumento, a CONTRATANTE, sem alteração dos preços estipulados neste instrumento obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) Notificar o CONTRATADO, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- c) Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- d) Proporcionar ao CONTRATADO todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- e) Notificar o CONTRATADO qualquer irregularidade encontrada quanto a eficiência dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais e legais;

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTA

Em caso de inadimplemento de quaisquer das obrigações contratuais pactuadas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

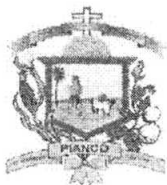
- a) Multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao valor do contrato no período correspondente ao inadimplemento;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com esse município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93.

Em caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas contratuais por parte do CONTRATADO, poderá a CONTRATANTE aplicar multa no percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

CLÁUSULA DECIMA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento e fiscalização do contrato pelo representante do CONTRATADO formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a quem compete

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

verificar se o CONTRATADO está executando os serviços de acordo com o contrato e os documentos que o integram.

- a) A ação e/ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá o CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.
 b) Fica o CONTRATADO obrigada a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização bem como cumprir todas as ordens dela emanadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela CONTRATANTE, com a consequente perda da idoneidade do CONTRATADO, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, observados as disposições dos arts. 77, 79 e 80 da citada lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE publicará o extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Estado e Diário do Município, na forma prevista no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piancó-PB, a que pertencer o Município de Piancó no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e CONTRATADOS, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Piancó-PB, 25 de maio de 2023.



 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE



 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Adriana Maria N. Lucena 2. Selma de Oliveira Brito Lobo
 CPF: 040.377-844-16 CPF: 045.879.844-02



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

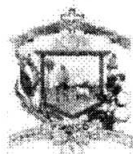
Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TALES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município.
Resolve:
Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antônia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Matília Pereira Quinteiro Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos

de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e o qual possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022**

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022**

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e vinte e cinco reais), DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais), MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais), VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022**

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME - CNPJ 23.937.523/0001-64, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022**

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO - ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.
Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Show artístico da seguinte atração: BANDA EH MARA, no São João da Serra edição de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2023 – Recursos Próprios do Município de Araruna/PB 02.000 – Poder Executivo 02.090 – Secretaria de Cultura e Esportes 27 695 0038 2057 CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS Elemento de Despesa: 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00043/2023 - 24.05.23 - APLAUSOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Prefeitura Municipal de Plancó**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00030/2023**

Vencedoras: 50.532.834 JAEISON BEZERRA DE SOUSA - ME - CNPJ 50.532.834/0001-16, com valor global R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de coffee break e lanches para manutenção das necessidades do Município de Plancó - PB. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Plancó-PB, 25 de Maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2023**

Vencedoras: DM SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS LTDA -CNPJ 48.371.111/0001-30, com o valor global de R\$ R\$ 344.492,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA -CNPJ 08.348.687/0001-62, com valor global R\$ 60 (sessenta reais). Objeto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos da secretaria de saúde do município de Plancó-PB. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Plancó-PB, 25 de Maio de 2023

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00020/2023, em favor da empresa M. S. S. CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08.640.533/0001-40, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93. Plancó- PB, em 25 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, a Dispensa nº 00019/2023, em favor da empresa ANTONIO FABIO DA SILVA 08268071435, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 35.692.757/0001-78, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Cobertura de Forro em PVC e Divisórias em Paredes de Gesso em sedes da Prefeitura Municipal de Plancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93. Plancó- PB, em 25 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: DISPENSA N.º 00018/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Plancó.

CONTRATADO: PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 10.634.344/0001-06.

OBJETIVO: Elaboração de Projeto e levantamento topográfico para implantação de Pavimentação e Drenagem de ruas e estradas no Município de Plancó/PB, referente aos convênios nº 928778/2022; nº 929898/2022; nº 939629/2022; nº 939791/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Plancó- PB, em 24 de maio de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito**Prefeitura Municipal de Manaíra****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00031/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento Digitalizador de Imagens Radiográficas para atender as necessidades do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 12/06/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 25 de Maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB; Licitante(s) Vencedor(es): CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ nº 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL - CNPJ nº 20.795.155/0001-79 - VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04. Manaíra - PB, 24 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ nº 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL - CNPJ nº 20.795.155/0001-79 - VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04. Manaíra - PB, 24 de maio de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00025/2023**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ nº 46.556.275/0001-07 - VALOR: R\$ 479.269,53; DANIEL KIM 45225686818 - CNPJ nº 46.452.081/0001-61 - VALOR: R\$ 15.968,85; GRAND COMMERCE LTDA - CNPJ nº 43.471.316/0001-74 - VALOR: R\$ 2.588,40; INFANTARIA COMERCIAL - CNPJ nº 20.795.155/0001-79 - VALOR: R\$ 12.746,50; NATAL HOME CENTER LTDA - CNPJ nº 02.221.116/0004-29 - VALOR: R\$ 10.962,51; REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA - CNPJ nº 28.988.412/0001-09 - VALOR: R\$ 41.085,04. Manaíra - PB, 25 de maio de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB.****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00026/2023**

OBJETO: Locação de veículos de passeio com motorista para transporte de doentes da zona rural do município para a sede, e para outros municípios de referência em saúde, bem como para transporte de equipes de saúde do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRA-



Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2023. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira c: CT Nº 00111/2023 - 15.05.23 - JOACI BATISTA DE SOUZA - R\$ 41.200,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00063/2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 08h00min, do dia 14 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Guarabira junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Guarabira, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.527/2001 (Estatuto da Cidade); Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; Serviços de cadastro técnico e planejamento territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recursos: Próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 30 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO REPUBLICADO POR CORREÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2023

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO de nº 02.2023, tem por objeto, a supressão aos preços dos litros de óleo diesel S10 e S500. R\$ 5,76 - litro do óleo diesel S500 (vigência a partir do dia 17.05.2023), preço anterior: (R\$6,55) - Contrato Inicial. R\$ 5,65 - litro do Óleo Diesel S10 (vigência a partir do dia 17.05.2023), preço anterior: (R\$6,65) - Contrato Inicial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.

CONTRATADA: LUZIA MARQUES DA SILVA - ME - CNPJ: 06.052.003/0002-36

REGISTRO: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/05/2023

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Até Dezembro de 2023.

OBS.: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 008/2023 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará às 08:30, do dia 06 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 008/2023. Objeto: Contratação de serviço de clipping de matérias de interesse da Câmara Municipal de Patos, em sites da internet, compreendendo a captação, a seleção, a organização, a avaliação, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nobrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB e no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos-PB, 30 de maio de 2023.

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, nº 600, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, e outros, destinadas às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacao@camarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/ e www.camarapatos.pb.gov.br/.

Patos - PB, 30 de maio de 2023.

Rubenzia Lima Almeida de Menezes
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 0001/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convênio CR MDR 803764/2014 - Operação 1018448-54.

Vencedora: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 08.438.654/0001-03, com o valor global de R\$ 260.432,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta dois reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 30 de Maio de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 0002/2023

Objeto: contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Piancó -PB, através do convênio CR MDR 805581/2014 - Operação 1018105-98.

Vencedora: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ 08.438.654/0001-03, com o valor global de R\$ 149.039,00 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta dois reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 30 de Maio de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº 00017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA - CNPJ de nº 06.877.566/0001-82.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Serviços na Orientação e Acompanhamento da Elaboração do Plano de Trabalho anual do CRAS, CREAS e SCFV referente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó/PB.

Valor Global Estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, em 24 de maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO: DISPENSA Nº 00020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: M. S. S. CAMPOS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 08.640.533/0001-40.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Piancó - PB, em 25 de maio de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EMANUELLE GOMES DA SILVA - ME - CNPJ Nº 50.523.079/0001-03.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992.:

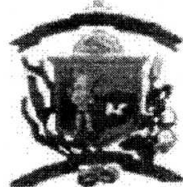
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;


X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º- As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

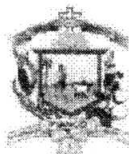
Art.4º- A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA N° 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

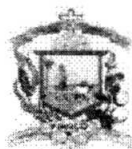
O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto n° 67 da Lei Federal n.° 8666, de 21 de junho de 1992.;

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

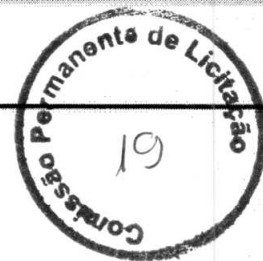
- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n° 38477, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

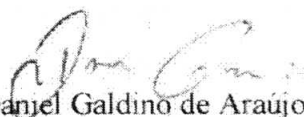
X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

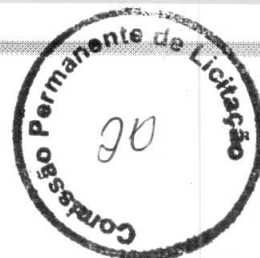
Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro
Antonio Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I - ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III - comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, e o artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV - notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas para as devidas correções;
b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) interesse na renovação contratual.

V - acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII - formalizar todo o qualquer acontecimento que considerar importante e o que possam gerar impacto ao contrato;

VIII - formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;
IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00031/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187.918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais); DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 16.970.999/0001-31, com o valor global 172.225,00 (cento e dezessete mil e duzentos e cinco reais); DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.823,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais); EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64 com o valor global R\$ 15.260,00 (quinze mil e duzentos e sessenta reais); MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.400/0001-84 com o valor global R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil e noventa e dois reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01.722.296/0001-17, com o valor global de R\$ 37.059,00 (trinta e sete mil, cinquenta e nove reais); PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o valor global de R\$ 10.830,00 (dez mil e oitocentos e trinta e três reais); VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.447.355/0001-87, Com o valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00037/2022

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23.937.523/0001-84, com o valor global de R\$ 1.043.250,00 (um milhão, quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar e protetor para atender a demanda do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCAÇÃO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R\$ 306.924,00 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECLARAÇÃO

Atendendo à solicitação do Senhor Prefeito, informo a disponibilidade de unidade orçamentaria para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.** Declaro haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo ao procedimento em tela:

02.120 - 08 244 1004 2040; 08 244 1004 2041; 08 244 1004 2042; 339039.

Piancó- PB, em 10 de maio de 2023.


JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (emprego sem o nome social)		NOME DO PAÍS (emprego sem o nome social)	
MARIÁ DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS			
NACIONALIDADE (emprego sem o nome social)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO
PATOS	PB	BRASILEIRA	Sulista
SEXO	NOME DE BOMBA (emprego sem o nome social)		
<input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
OTACILIO CAMPOS DE QUEIROZ		SEVERINA MARIA DE SOUZA	
DATA DO REGISTRO (emprego sem o nome social)	VALOR DO CAPITAL (emprego sem o nome social)	CATEGORIA	CE
01/04/1972	1.032.540,00	SSP	431.293.603-89
NOME DO ENDEREÇO (emprego sem o nome social) - NOME DO ENDEREÇO (emprego sem o nome social)			
RUA CAPITÃO CRISANTO		308	
CIDADE	CEP	NOME DO MUNICÍPIO (emprego sem o nome social)	
TERREO	58701-090	SANTO ANTONIO	
MUNICÍPIO			
PATOS PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CODIGO DO REGISTRO	DESCRIÇÃO DO REGISTRO	CODIGO DO REGISTRO	DESCRIÇÃO DO REGISTRO
080	INSCRIÇÃO		
NOME EMPRESARIAL			
M. S. S. CAMPOS			
RUA CORONEL PEBA		308	
CIDADE	CEP	NOME DO MUNICÍPIO (emprego sem o nome social)	
TERREO	58900-000	CENTRO	
MUNICÍPIO			
CAJAZEIRAS PB			
VALOR DO CAPITAL (emprego sem o nome social)	VALOR DO CAPITAL (emprego sem o nome social)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
DESCRIÇÃO DO REGISTRO			
FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS			
7830-2/00 - ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL - EXCETO TÉCNICA ESPECÍFICA			
7020-4/00 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
8210-0/90 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
8211-3/00 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
7490-1/99 -			
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO	VALOR DO REGISTRO (emprego sem o nome social)	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (emprego sem o nome social)	DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (emprego sem o nome social) (emprego sem o nome social)			
<i>Mariá do Socorro de Souza Campos</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (emprego sem o nome social)		
02/02/2007	<i>Mariá do Socorro de Souza Campos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICACÃO		
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 07/02/2007 SOS Nº: 25101032821 Protocolo: 07/002002-7			
JOSE PRATÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL			



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPDE 25101032821		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato de abertura a NIRE XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem sobrenome) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RESERVA DE SOBRENOME XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OTACILIO CAMPOS DE QUEIROZ		(mãe) SEVERINA MARIA DE SOUZA	
DATA DO NASCIMENTO 01/04/1972	IDENTIDADE (número) 1.932.549-90	ÓRGÃO EMITENTE SSP	CPF (número) CE 431.283.603-88
ABANDONADO POR (nome de quem abandonou - somente no caso de morte) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOCALIDADE - rua, n.º, etc) RUA ZEZINHO PINTOR			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CONJ. NOE TRAJANO	CEP 58.705-280	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 5017
MUNICÍPIO PATOS		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO ATRIBUTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO ATRIBUTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. S. S. CAMPOS - ME			
LOCALIDADE (rua, n.º, etc) RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO			NÚMERO 107
COMPLEMENTO EDIF. MILINDRA EMPRESARIAL ANDAR 6, SALA 606	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.700-070	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Juntas Comerciais) 5017
MUNICÍPIO PATOS		CORREIO ELETRÔNICO (OBRIG.) assistencia@camposconsultoria-social.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 8599004	DESCRIÇÃO DO OBJETO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;		
Atividade Principal 8599004	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESP. ANTERIORMENTE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONS.TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO XXXXXXXXXX XX		
Atividade Secundária 7490199			
7830200			
7020400			
8219999			
8211300			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08840533000140	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) M. S. S. CAMPOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/03/2013	ASSINATURA DO REPRESENTANTE <i>Bruna M. P. Q. Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM: 28/04/2013 SOB Nº 2013-37073 Protocolo: 13/013707-3, DE 27/03/2013 Assessoria: 1 9103482 1 13/03/2013		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i> MARIA DE FÁTIMA V. MENENDES SECRETARIA GERAL		



Ministério da Indústria de Comércio e de Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registros de Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Handwritten initials

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2531032821		NIRE DA FILIAL (indicar somente se não referente à filial) XXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira		
SEXO Feminino		REGIÃO DE RESIDÊNCIA (estado) XXX		
FILIAL DE (para) OTACILIO CAMPOS DE QUEIROZ		(nome) SEVERINA MARIA DE SOUZA		
NASCIMEN TO (data de nascimento) 03/04/1972		IDENTIDADE (Número) 193254900		UF ESP
CÓDIGO FONE (Número de identificação - somente no caso de menor) XXX		CE 4312699059		
ENDEREÇO NA LOCALIDADE - rua, av, etc. RUA ZEZINHO PIVTOR				
COMPLEMENTO XXX		BARRIO, BARRIO CONJ. NOE TRAJANG		CIDADADE LZ
MUNICÍPIO Patos		CEP 58705-280		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nos 20 Juntas Comerciais) 005017 - Patos
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e registrar à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:				
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO ATO 021
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL M. S. S. CAMPOS ME				
ENDEREÇO (rua, av, etc) RUA DOUTOR PEDRO RAMIRO		MUNICÍPIO LZ		
COMPLEMENTO EDIF. NILINDRA EMPRESARIAL ANDAR B, SALA 805		BARRIO, BARRIO CENTRO		CEP 58700-070
MUNICÍPIO Patos		UF PB		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (nos 20 Juntas Comerciais) 005017 - Patos
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 8590604 Atividade Secundária 7490198, 8219999, 8211300, 8599999		Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/03/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08540533000140		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) M. S. S. CAMPOS - ME		UF PB		
DATA ASSINATURA 20/11/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO M. S. S. CAMPOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPENDE: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PB1140009120845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Redesim - PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/12/2014 12:26 POR Nº 20140600960.
PROTOCOLO: 140600960 DE 26/11/2014, NIRE: 2531032821.
M. S. S. CAMPOS ME


MARIA DE Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO ESSECA, 04/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando a seguinte código de verificação: 0814080000



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101032821		NIRE DA FILIAL (informar somente se ato relativo a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, com abreviatura) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS e estado: XXX	
FILHO DE (pai) OTACILIO CAMPOS DE QUEIROZ		(mãe) SEVERINA MARIA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/04/1972	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 193254990	Código emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - art. 1.618 do CC/04) (se for) XXX		CPF (Número) 431.283.803-53	
DISTRIBUÍDO NA LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA ZEZINHO PINTOR		NÚMERO 12	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CONJ. NOE TRAJANO	CEP 58705-280	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. S. S. CAMPOS ME			ENCLAVAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (rua, av. etc.) RUA Pintor Zezinho			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Noé Trajano	CEP 58705-180	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos		UF PB	FAZ BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) camposconsultora2016@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7496199, 8211300, 8219999, 8599699	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.640.533/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 07/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Fátima Ventura Vanâncio</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PB2190002708551	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 09:58 SOB N° 20190336706.
PROTOCOLO: 190336706 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902649004. NIRE: 25101032821.
M. S. S. CAMPOS ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

NOME
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CAMPOS

FLUXO
OTACILIO CAMPOS DE QUEIROZ

SEVERINA MARIA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO 01/04/1972 **ANTIPALIDADE** PATOS - PE
CPF 000000000000000000 **TPCADOR** RH
SEXO F **ESTADUAL** XXX
PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXX

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 431.283.600-59 **DNF** XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL **DATA DE EXPIRAÇÃO OUTROS**
2008716500-1 R.: 188 10/10/2022 **3ª VIA**

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO/1º ONCO TERMO:0026755 FOLHA:00000233
LUZID:A00077 IGUAJU - CE

NOME REGISTRO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

T. SUDER **CTPS** **SERIE** **UF**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX XX

INSCRIÇÃO **IDENTIDADE PROFISSIONAL**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

CART. MELHAR **XXX**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

CRM **CRM**
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.640.533/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2007
NOME EMPRESARIAL M. S. S. CAMPOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PINTOR ZEZINHO	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 58.705-180	BAIRRO/DISTRITO NOE TRAJANO	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO assistencia@camposconsultoriasocial.com.br	TELEFONE (83) 9396-2818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **10:22:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. S. S. CAMPOS
CNPJ: 08.640.533/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

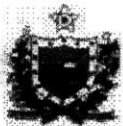
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:19:46 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **F433.1ED6.1744.9DFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0F53.11FA.22FB.2A62**

Emitida no dia 27/03/2023 às 09:11:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **08.640.533/0001-40**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Diretoria de Administração Tributária
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 08/05/2023

Contribuinte:

M.S.S. CAMPOS

Localização: RUA ZEZINHO PINTOR, 12, CASA - Bairro: NOE TRAJANO PATOS, CEP: 58702-108		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: M.S.S. CAMPOS		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08.640.533/0001-40		2738132
Código Atividade: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Validade: 06/07/2023		
Observações: (Cad. Mercantil)		
VIA INTERNET		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

89FA046EB08C96C54EBBCCD524FF8FFE6A85DEBF





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.640.533/0001-40
Razão Social: M S S CAMPOS
Endereço: RUA CORONEL PEBA 308 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

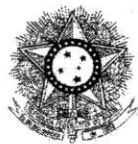
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042801254132912077

Informação obtida em 08/05/2023 13:27:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. S. CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.640.533/0001-40
Certidão nº: 45247128/2022
Expedição: 14/12/2022, às 07:07:15
Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. S. CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.640.533/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: ondt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.640.533/0001-40

Razão Social: M S S CAMPOS

Nome Fantasia: COMPOS CONSULTORIA

Certidão emitida às 11:40 de 27/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **lokN.4Fy0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Comissão Permanente de Licitação
44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

M.S.S. CAMILOS

PARA SE ESTABELECEER A

RUAFINTEOR ZEZINHO, N. 121, NOB. HOJANO, PATOS, PB

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1393 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE - 859960400

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

- 1309 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 749019999
- 1348 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE - 821130000
- 1350 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE - 821999900
- 1395 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 859969900

INSCR. MUNICIPAL

2798132

C.N.P.J./C.P.F.

08.640.533/0001-40

COD. ATIVIDADE

1303

DATA EMISSÃO

31/07/2013

Leonardo Guedes dos Santos
Coord. de Núcleo de Tributos Mobiliários
Matrícula nº 3194

CONFERIDO

Luiz Nunes Pereira
Diretora de Administração Tributária
Matr. 31535720

VISTO

Arnon Medeiros Santo
Secretário de Finanças



CAMPOS
CONSULTORIA

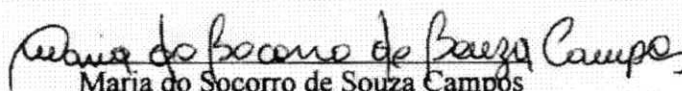


Consultoria e Assessoria na Política de Assistência Social

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa M. S. S. Campos – ME, CNPJ nº 08.640.533/0001-40, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Piancó – PB, 17 de maio de 2023.


Maria do Socorro de Souza Campos
CPF nº 431.283.603-59
Representante Legal

Rua Zezinho Pintor nº 12 – Noé Trajano - Patos – PB
CEP: 58.705-180 - Contato Fone: (83) 3422.2237
camposconsultoria2021@gmail.com



CAMPOS
CONSULTORIA

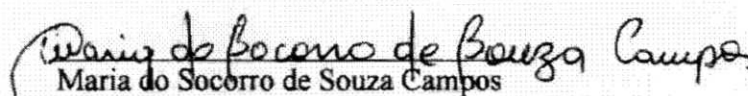


Consultoria e Assessoria na Política de Assistência Social

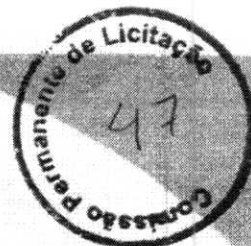
DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento às exigências desta licitação, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93.

Piancó – PB, 17 de maio de 2023


Maria do Socorro de Souza Campos
CPF nº 431.283.603-59
Representante Legal

Rua Zezinho Pintor nº 12 – Noé Trajano - Patos – PB
CEP: 58.705-180 - Contato Fone: (83) 3422.2237
camposconsultoria2021@gmail.com



Consultoria e Assessoria na Política de Assistência Social

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME: MSS CAMPOS - ME
CNPJ: 08.640.533/0001-40
END: Rua Zezinho Pintor, 12, Noé Trajano, Patos - PB
TELEFONE: (83) 3422-2237
E-MAIL: camposconsultoria2021@gmail.com

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, encaminhamos a consulta abaixo discriminada para a prestação de serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT. DE PARCELAS	PÇ. UNIT.	PÇ TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos Especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e da Rede de Serviços Socioassistenciais, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.	Parcela	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00

Valor total da consulta: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Consulta válida por 60 dias.

Data: 17/05/2023.

Maria do Socorro de Souza Campos
Maria do Socorro de Souza Campos
CPF: 431.283.603-59
Representante Legal

Rua Zezinho Pintor, 12, Noé Trajano, Patos - PB
CEP: 58.705-180 - (83) 3422.2237 - camposconsultoria2021@gmail.com



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.640.533/0001-40

Código de Controle: F433.1ED6.1744.9DFF

Data da Emissão: 12/01/2023

Hora da Emissão: 08:19:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/01/2023, com validade até 11/07/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Dados da certidão

- Tipo do Documento: Inscrição Estadual CNPJ CPF

- Número do Documento: 08.640.533/0001-40 *

- Data de Emissão: 27/03/2023 *

- Hora da Emissão: 09:11:38 *

- Código: 0F53.11FA.22FB.2A62 *

- Tipo de Certidão: -- ▾ *

Submeter Limpar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Diretoria de Administração Tributária
COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO - PATOS Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 08/05/2023

Contribuinte:

M.S.S. CAMPOS

Localização: RUA ZEZINHO PINTOR, 12, CASA - Bairro: NOE TRAJANO PATOS, CEP: 58702-108		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: M.S.S. CAMPOS		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
08.640.533/0001-40		2738132
Código Atividade: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
Validade: 06/07/2023		
Observações: (Cad. Mercantil)		
VIA INTERNET		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

89FA046EB08C96C54EBBCCD524FF8FFE6A85DEBF





Dúvidas mais Freqüentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

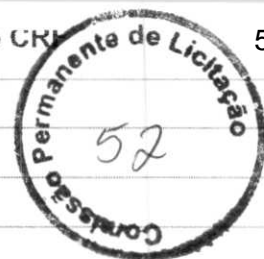
Inscrição: 08.640.533/0001-40

Razão social: M S S CAMPOS

Nome fantasia: CAMPOS CONSULTORIA

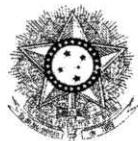
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051701295150380017
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042801254132912077
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040901040626904194
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032101271158072907
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201303562106303
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021101233950948193
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012301183388898875
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010401183999227844
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121601295615327319
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112701105445221674
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110801322338723936
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102015212786864360
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001593134756809
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101413370209550
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301541800017791
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401543694077573
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601505312733552
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701450021955706
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817344855287616
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001164081325613
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050100532781360616
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201151249995492
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401224446843986
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501064329749520
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401085827749190
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012603274483536790
07/01/2022	07/01/2022 a 05/02/2022	2022010706060918364450
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121901215974792104
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113001292224222233

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CR
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301240741542812
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401073647882640
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501221597318112
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082701295655299504
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801015914948993



Resultado da consulta em 17/05/2023 10:06:28

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. S. CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.640.533/0001-40
Certidão nº: 45247128/2022
Expedição: 14/12/2022, às 07:07:15
Validade: 12/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. S. CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.640.533/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validar Certidão

Código de Autenticidade: iokn.4Fy0

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social: M S S CAMPOS
Nome Fantasia: COMPOS CONSULTORIA
CNPJ: 08.640.533/0001-40

Certidão emitida às 11:40 de 27/04/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

[Voltar](#)

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 13:28:34 foi protocolizado o documento sob o Nº 62203/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000040202023

Data da Publicação: 31/05/2023

Data da Assinatura: 25/05/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 14.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

Contratado (Nome): Campos Consultoria

Contratado (CNPJ): 08.640.533/0001-40

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e2f6c02a3edebe9aff2d8094d26704d6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	230060fc3e21d33eddf516c75d09279
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	4ee18a7ca7f9cbf483e9372ea5b36efd
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0bf094c28fbfa52807da5d46949043ab
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	0c7e2b6448f2dad696d82db8872e9672
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	2cd9fdc6f98c55e3187f884dd2e9080d

João Pessoa, 07 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 62165/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2023 às 13:28h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 62203/23 ao Documento 62165/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 62165/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	19 - 22	0bf094c28fbfa52807da5d46949043ab
Designação da fiscalização técnica do contrato	23 - 25	0c7e2b6448f2dad696d82db8872e9672
Comprovante de publicidade	26 - 29	e2f6c02a3edebe9aff2d8094d26704d6
Designação do gestor do contrato	30 - 36	2cd9fdc6f98c55e3187f884dd2e9080d
Comprovação da existência de dotação orçamentária	37	4ee18a7ca7f9cbf483e9372ea5b36efd
Comproventes de regularidade da contratada	38 - 60	230060fc3e21d33eddf516c75d09279
RECIBO PROTOCOLO	61	ea0b8fb899cbbd7ed594fb5e6941e27a

João Pessoa, 07 de Junho de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**